http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9IFKoaiPreNaEEclCQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70760985987-JOSE CLEMIR SPINELLI

JOSE CLEMIR SPINELLI, nacionalidade brasileira, nascido em 07/07/1972, 493 em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 707.609.859-87, carteira de identidade nº 2.375.669-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 236, 354, Ap 1802, Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88220000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600531311, com sede Rua 236, 354, Apt 1802, Meia Praia Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.913.155/0001-93, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas, Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Artísticas, Montagem de Estruturas Metálicas, Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas, Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal; Instrumentos Musicais, Aluguel de Andaimes, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimes, Impressão de Material para Uso Publicitário, Edição de Jornais Diários, Edição de Jornais Não Diários, Edição Integrada À Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos, Estúdios Cinematográficos, Produção de Filmes para Publicidade, Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão, Agências de Publicidade, Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação, Criação de Estandes para Feiras e Exposições, Marketing Direto, Consultoria em Publicidade, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública, Filmagem de Festas e Eventos, Produção Musical, Atividades de Sonorização e de Iluminação, Rtes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares, Atividades de Rádio, Atividades de Televisão Aberta, Serviços de Comunicação Multimídia - Scm, Web Design, Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação Na Internet, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica, Design de Interiores, Agências de Viagens, Reserva e Vendas de Ingresso On-Line e Outros Serviços de Turismo, Reserva e Vendas de Ingresso On-Line Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas, Atividades Esportivas, Atividades de Recreação e Lazer, Comércio Varejista de Bebidas, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática e Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itapema - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2025
Certifico o Registro em 17/04/2025 Data dos Efeitos 16/04/2025
Arquivamento 20258116269 Protocolo 258116269 de 16/04/2025 NIRE 42600531311
Nome da empresa SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 269199144142748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Contrato Social Consolidado da sociedade Empresária Limitada

SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA

JOSE CLEMIR SPINELLI, nacionalidade brasileira, nascido em 07/07/1972, 493 em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 707.609.859-87, carteira de identidade nº 2.375.669-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua 236, 354, Ap 1802, Meia Praia, Itapema, SC, CEP 88220000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600531311, com sede Rua 236, 354, Apt 1802, Meia Praia Itapema, SC, CEP 88220000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.913.155/0001-93, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Clausula Primeira - A Sociedade girará sob o nome empresarial de: SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA

Clausula Segunda - A Sociedade terá a sua sede na Rua 236, 354, Apt 1802, Meia Praia Itapema, SC, CEP 88220000, podendo, desde que atendidas as exigências legais e formais estabelecer-se com filiais e outros estabelecimentos afins deste e outros estados, a critério de seus sócios;

Clausula Terceira - A Sociedade tem como objeto:
Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas, Gestão de Espaços para Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Artísticas, Montagem de Estruturas Metálicas, Montagem e Desmontagem de Andaimes e Outras Estruturas, Aluguel de Equipamentos Recreativos e Esportivos, Aluguel de Móveis, Utensílios e Aparelhos de Uso Doméstico e Pessoal; Instrumentos Musicais, Aluguel de Andaimes, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimes, Impressão de Material para Uso Publicitário, Edição de Jornais Diários, Edição de Jornais Não Diários, Edição Integrada À Impressão de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos, Estúdios Cinematográficos, Produção de Filmes para Publicidade, Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2025
Certifico o Registro em 17/04/2025 Data dos Efeitos 16/04/2025
Arquivamento 20258116269 Protocolo 258116269 de 16/04/2025 NIRE 42600531311
Nome da empresa SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 269199144142748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Programas de Televisão, Agências de Publicidade, Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação, Criação de Estandes para Feiras e Exposições, Marketing Direto, Consultoria em Publicidade, Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública, Filmagem de Festas e Eventos, Produção Musical, Atividades de Sonorização e de Iluminação, Rtes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares, Atividades de Rádio, Atividades de Televisão Aberta, Serviços de Comunicação Multimídia - Scm, Web Design, Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação Na Internet, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica, Design de Interiores, Agências de Viagens, Reserva e Vendas de Ingresso On-Line e Outros Serviços de Turismo, Reserva e Vendas de Ingresso On-Line Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Agenciamento de Profissionais para Atividades Esportivas, Culturais e Artísticas, Atividades Esportivas, Atividades de Recreação e Lazer, Comércio Varejista de Bebidas, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática e Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções.

Clausula Quarta - A Sociedade iniciou as suas atividades em 09 de julho de 2008.

Clausula Quinta - A Sociedade será por tempo indeterminado;

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, COTAS COTISTA E RESPONSABILIDADES

Clausula Sexta – O Capital de Sociedade é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), e está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, ficando dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

JOSE CLEMIR SPINELLI, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CAPITULO III

DO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO NO CAPITAL SOCIAL E RETIRADA DOS SÓCIOS

Clausula Sétima - Em caso de aumento de Capital terão preferência os Sócios cotistas subscritos em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem;

Clausula Oitava - Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada cota;

Clausula Nona - Pretendendo um dos sócios deter suas cotas a outrem, só fará com o consentimento dos sócios remanescentes;

Clausula Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2025
Certifico o Registro em 17/04/2025 Data dos Efeitos 16/04/2025
Arquivamento 20258116269 Protocolo 258116269 de 16/04/2025 NIRE 42600531311
Nome da empresa SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 269199144142748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Primeira - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Clausula Décima Segunda - O Exercício Social da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração;

Clausula Décima Terceira - No fim de cada exercício social, proceder-se-á verificação dos lucros ou prejuízos, levantado, pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria;

Clausula Décima Quarta - Os lucros líquidos apurados serão distribuídos as partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas cotas possuir, podendo a critério dos sócios, ficar em uma conta de reserva da sociedade;

Clausula Décima Quinta - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para, serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um;

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE.

Clausula Décima Sexta - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio JOSE CLEMIR SPINELLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO 1°:

Fica vedado aos Sócios o uso da denominação social em avais, endossos ou abonos a terceiros, bem como constituir procuradores sem prévia e expressa autorização de todos os sócios;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2025
Certifico o Registro em 17/04/2025 Data dos Efeitos 16/04/2025
Arquivamento 20258116269 Protocolo 258116269 de 16/04/2025 NIRE 42600531311
Nome da empresa SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 269199144142748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Clausula Décima Sétima - Pelos serviços que prestar a sociedade, ao sócio JOSE CLEMIR SPINELLI, perceberá, a título de Pró-labore uma quantia mensal, fixada de comum acordo;

Clausula Décima Oitava - A Sociedade manterá os registros contábeis de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Décima Nona - Fica eleito o foro da comarca de Itapema/SC, para dirimir, questões advindas do presente contrato;

Clausula Vigésima - Os casos omissos e não previstos pelo presente contrato, serão regulados pelas Leis, vigentes.

Clausula Vigésima Primeira - Todas as despesas de viagens que os Sócios fizerem no interesse da sociedade, correrão por conta desta.

Clausula Vigésima Segunda – Na forma que autoriza o parágrafo primeiro do Art. 1053, da Lei 10.406/2002, os sócios estabelecem a adoção supletiva das normas da sociedade anônima para o caso de omissões no presente instrumento.

Clausula Vigésima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

O sócio lavra o presente instrumento.

Itapema, 16 de abril de 2025.

JOSE CLEMIR SPINELLI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2025
Certifico o Registro em 17/04/2025 Data dos Efeitos 16/04/2025
Arquivamento 20258116269 Protocolo 258116269 de 16/04/2025 NIRE 42600531311
Nome da empresa SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 269199144142748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258116269

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**258116269 - 16/04/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600531311
CNPJ 09.913.155/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2025
SOB N: 20258116269

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258116269

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 70760985987 - JOSE CLEMIR SPINELLI - Assinado em 16/04/2025 às 10:59:54

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 17/04/2025
Certifico o Registro em 17/04/2025 Data dos Efeitos 16/04/2025
Arquivamento 20258116269 Protocolo 258116269 de 16/04/2025 NIRE 42600531311
Nome da empresa SPINELLI PRODUCOES EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 269199144142748
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral